CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SAINT CLAIR DE MELO N.º 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Atalizar, a partir de 1º/11/89, a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito em 41,42% (Quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento) sobre os valores recebidos em outubro de 1.989.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/89.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Aprovado em 15/12/89
por unanimidade
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Atualizar, a partir de 1º/11/89, a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito em 41,42% (Quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento) sobre os valores recebidos em outubro de 1.989.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/89.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Aprovado em 20/12/89
por unanimidade
Presidente da Câmara